



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 191, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente vereador José Maria Silva e a assessora de gabinete Fernanda Amaro a se deslocarem para a cidade de Pouso Alegre para representar a Câmara Municipal no Fórum Regional e participarem do 1º Encontro Legislativo Sul Mineiro, no Plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com previsão de saída para o dia 24/09/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 24/09/2015 às 19h30, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente